



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 536, DE 03 DE ABRIL DE 2006.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 24.500,00 -

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº. 255, Artigo 4º. Item III,

**DECRETA :**

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.500,00 ( vinte e quatro mil e quinhentos reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – Poder Executivo	
02.03 – Secretaria de Administração e Finanças	
02.03.01 – Gabinete de Administração e Finanças	
30	
3.3.90.36..00 – Outros Serviços Terceiros – Pes.Física	5.000,00
34	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	5.500,00
02.04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo	
02.04.01 – Ensino Fundamental	
52	
3.390.30.00 – Material de Consumo	3.000,00
53	
3.3.90.30.12 – Material de consumo-Estadual	1.000,00
57	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pes.Jurídica	3.000,00
60	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
02.08. – Secretaria da Assistência Social	
02.08.02 – Merenda Escolar	
160	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
Total.....	24.500,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

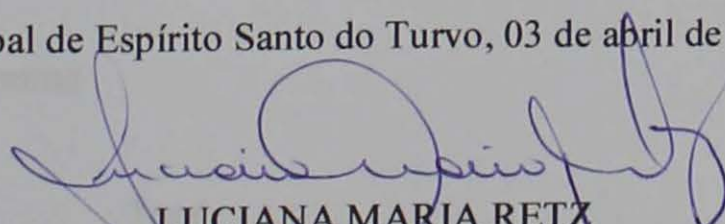
Artigo 2º. – Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:


02 – Poder Executivo	
02.03 – Secretaria de Administração e Finanças	
02.03.01 – Gabinete de Administração e Finanças	
31	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
33	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	5.500,00
02.04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo	
02.04.01 – Ensino Fundamental	
51	
3.1.90.16.00 – Outras Despesas /variáveis – Pessoal Civil	4.000,00
02.04.04 – Ensino Infantil	
76	
3.3.90.30.12 – Material de Consumo – Estadual	2.000,00
80	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
02.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.08.01 – Assistência Social	
158	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros-Pes.Jurídica	4.500,00
Total.....	24.500,00

Artigo 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 03 de abril de 2006.

  
LUCIANA MARIA RETZ  
Prefeita Municipal

  
Tomaz Retz Vilela Pinto  
Secr. Adm./Finanças  
RG 30.994.905-1

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.  
Registrado nesta Secretaria sob nº  
536, fls. 21, Livro nº 01